



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 027/CEPEX/2002

“APROVA O PROJETO O BANCO MUNDIAL E A EXPERIÊNCIA DE INOVAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR. O ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS EM ESCOLAS ESTADUAIS DE MONTES CLAROS E PIRAPORA”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- o Parecer Nº 074/2002 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 13 de março de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto “O Banco Mundial e a Experiência da Inovação da Gestão Escolar. O Estudo de Caso do Programa de Apoio às Inovações Educacionais em Escolas Estaduais de Montes Claros e Pirapora”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de março de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX